



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Itupiranga  
Controle Interno



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 9/2019-030-PMI

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços)

**OBJETO:** "Contratação de Empresa Especializada em manutenção em reparo de Máquinas Pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itupiranga".

**CONTRATADA:** TRATORSERVICE RETIFICADORA DE MOTORES E PEÇAS EIRELI.

O Sr. Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Itupiranga/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 353/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2019-030-PMI**, referente à Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no **Sistema de Registro de Preços**, utilizando como critério de julgamento "Menor Preço por Item", tendo por objeto a "**Contratação de Empresa Especializada em manutenção em reparo de Máquinas Pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itupiranga**", conforme detalhado no conforme detalhado no Anexo II (Termo de Referência) do Edital, e demais anexos integrantes do processo, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itupiranga/PA, 17 de outubro de 2019.

*Alexandre Santos do Couto*  
Controlador Interno  
Portaria Nº 353/2017